

Entenda o cálculo da TR e da Ufir

Entre os indexadores usados, a TR é o único que reflete a expectativa de inflação futura. É calculada com base na média das taxas de juros dos CDBs prefixados, cujo cálculo formação leva em conta as projeções de inflação. A TR foi criada em fevereiro de 1991, no Plano Collor 2, em substituição ao BTN. Há uma TR para cada dia do mês, que atualiza os valores até o mesmo dia no mês seguinte: assim, os depósitos em caderneta no dia 22 serão atualizados em 22 de dezembro pela TR de 22 de novembro. Já a Ufir reflete a inflação passada. Sua variação no mês corresponde à do IPCA, calculado pelo IBGE, com os preços de 16 de um mês a 15 do outro. O governo fixa as variações diárias.